

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



| Despacho | NP: ocp486l0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/12/2019 Projeto de lei nº 1259/2019 Protocolo nº 10540/2019 Processo nº 2421/2019 | |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Autor: Dep. Wilson Santos | | |

Institui serviço de disque-denúncia de agressões ao meio ambiente no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Será disponibilizado serviço de atendimento telefônico destinado a receber denúncia de agressão ao meio ambiente, na forma de disque-denúncia.

Parágrafo Único. Ao denunciante será assegurado o sigilo de sua identidade.

Art. 2º Será promovida ampla divulgação do serviço de que trata esta Lei e do número do telefone a ele referente.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A preservação do meio ambiente em todas as suas formas é dever de todo cidadão e do poder público, pois é vital para existência humana, como reconhece nossa Carta Magna, conforme abaixo transcrito:

"Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Proponho o projeto em epígrafe diante da reconhecida impossibilidade do poder público saber e combater todas as ilicitudes e agressões causadas ao meio ambiente no nosso Estado.



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Pela extensão do nosso território e pela falta de recursos humanos para desenvolver um trabalho mais efetivo e com resultados mais expressivos, vejo, através desta proposição, uma alternativa na qual a população poderá auxiliar os órgãos estatais que combatem a degradação do meio ambiente a efetuarem um controle mais pontual e direcionado, atingindo maior êxito no desenvolvimento dessa atividade.

Ante o exposto, e diante da gravidade e relevância do assunto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Novembro de 2019

> Wilson Santos Deputado Estadual